



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-Feira • 26 de Junho de 2009 • Ano I • Nº 74

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica em edição extra:

- **Decreto nº. 631/09** - Decreta Luto Oficial por três dias pelo falecimento do Senhor Vivaldo Paim Lima.
- **Comunicado de Tomada de Preços nº. 003/2009** - (Contratado: Tetraedro Serviços e Transportes Ltda.).
- **Comunicado de Tomada de Preços nº. 005/2009** - (Contratados: Dam Construtora e Incorporadora Ltda., Bessa Engenharia Ltda., Mfp Construtora Ltda. e Construtora Pablo Ltda.).
- **Retificação de Publicação - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº. 055-A/2008** - Onde se lê: Objeto: Prorrogação por 60 dias de 12.03.2009 à 10.05.2009; Leia-se: Objeto: Prorrogação por 150 dias, tendo seu termo inicial em 12.03.2009 e o seu termo final em 11.08.09.
- **1º Ato Complementar ao Edital nº. 001/2009 para prorrogação da data de inscrição.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Eduardo Mendonça de Alencar / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Endereço - Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1S6D7UCLNLIZGRR6WJ4RRQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 631/09 LUTO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, no âmbito do Município de Simões Filho, Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento, nesta data, do Senhor **Vivaldo Paim Lima** ex-vereador por quatro legislaturas e ex-presidente da Câmara Municipal no biênio 2007/2008 do Município de Simões Filho.

Parágrafo Único - À vista do disposto no caput deste artigo, ficam suspensos os eventos festivos e ou comemorativos previamente programados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2009.

José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNP/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97

COMUNICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO COMUNICA AOS INTERESSADOS:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009: que após análise e julgamento das Propostas de Preços foi declarada como vencedora a empresa **TETRAEDRO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** por ter apresentado proposta no valor de **R\$ 801.445,15** (oitocentos e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009: que após abertura das propostas de Preços foram classificadas na seguinte ordem: **1ª** classificada: **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 983.427,63** (novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos); **2ª** classificada: **BESSA ENGENHARIA LTDA.**, que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 989.268,02** (novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos); **3ª** classificada: **MFP CONSTRUTORA LTDA.** que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 1.124.844,78** (hum milhão, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e a **4ª** empresa classificada **CONSTRUTORA PABLO LTDA.** que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 1.273.806,83** (hum milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos)

Termos Aditivos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 35, PUBLICADA EM 13/04/2009, onde se lê **Objeto:** Prorrogação por 60 (sessenta) dias de 12.03.2009 à 10.05.2009, leia-se: **Objeto:** Prorrogação por 150 (cento e cinquenta) dias, tendo seu termo inicial em 12.03.2009 e o seu termo final em 11.08.09.

No ato Publicado de **Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº. 055-A/2008 – Pregão Presencial nº. 051/2008. Contratado:** Imunosystems Comercial Ltda.

Editais



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 623/01- Simões Filho – Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SIMÕES FILHO

1º ATO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº. 001/2009 para prorrogação da data de inscrição.

A presidente do CMCA – Simões Filho no uso de suas atribuições, conforme a Lei Federal nº. 8.069/90 e a Lei Municipal nº. 623/01, prorroga o processo de inscrição em mais um dia, de 15 a 30 de junho de 2009, **para 15 de junho a 01 de julho de 2009.**

Art. 1º O pedido de inscrição de candidatura será feito ao CMCA de Simões Filho na Sala nº. 01 da AJURIS – Assessoria Jurídica e Social, sito na Av. Walter Aragão de Souza, s/nº - Km 25, no horário das 8:00 às 12:00h. e das 13:00 às 16:00h, **em conformidade com o Edital nº 001/2009.**

Simões Filho, 25 de junho de 2009.

Lúcia Helena Silva Abreu
Presidente do CMCA